CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.046 DE __ DE ____ DE 2006

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Matias Barbosa MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

01.01.00.01.031.001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
33. 90.14.00– Diárias civil – R$ 4.200,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito especial será anulada, parcialmente a seguinte dotação do orçamento presente:

01.01.00.01.031.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R$4.200,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

José Custódio Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Francisco Capuzzo Rocha
Secretário da Câmara Municipal

Geraldo Alves Cordeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

815

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 046 de 29 de novembro de 2006.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial

O Prefeito Municipal de Matias Barbosa – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

01.01.00.01.031.001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
33. 90.14.00– Diárias civil – R$ 4.200,00

Art. 2.º - Para fazer face a abertura de crédito de crédito especial será anulada, parcial ou total a seguinte dotação do orçamento presente:

01.01.00.01.031.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R$4.200,00

Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 29 / 11 / 2006
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

José Custódio Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Francisco Capuzzo Rocha
Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº042/06

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº. 046 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. O Projeto não foi objeto de emenda deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2006.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

APROVADO
Sala das Comissões, 29/11/2006
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N°034/06

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei N° 046 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação, acompanhando o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2006.

Presidente: Geraldo Alves Cordeiro

Secretário: Joaquim Oliveira

Relator: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

APROVADO
Sala das Comissões, 29 / 11 / 2006
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°041/06

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°046 que DISP]OE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Joaquim Benedito de Almeida

APROVADO
Sala das Comissões, 29/11/06
Presidente da Comissão

LEI Nº. 0815 de 07 de Dezembro de 2006.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial

O Prefeito Municipal de Matias Barbosa – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

01.01.00.01.031.001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
33. 90.14.00– Diárias civil – R$ 4.200,00

Art. 2.º - Para fazer face a abertura de crédito de crédito especial será anulada, parcial ou total a seguinte dotação do orçamento presente:

01.01.00.01.031.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R$4.200,00

Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal